

Governo do Estado do Paraná Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional Departamento de Nutrição e Alimentação Comissão de Análise e Julgamento



RECURSO ADMINISTRATIVO

Informamos que foi interposto Recurso Administrativo nos termos do item 8. do Edital até a data de 10/10/2024. Assim sendo e conforme o Edital da Chamada Pública abre-se o prazo para a apresentação de contrarrazão até a data de 18/10/2024 às 17 horas. As contrarrazões devem ser enviadas para o email chamadapublica@fundepar.pr.gov.br

Abaixo segue a íntegra do Recurso Administrativo proposto para conhecimento e oferecimento de contrarrazão, nos termos da legislação vigente:

COOPERATIVA MISTA DE DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO AZUL – COMDAF, CNPJ: 30.077.435/0001-03

"Solicito pois nos dias para credenciamento ao projeto, na opção "panificados" pedia para anexar a licença sanitária, a qual foi adicionada diversas vezes, no entanto era reprovada pelo próprio sistema, sempre ficando em "análise". Gostaria de reverter a classificação final, já que o pão é essencial para que a cooperativa mantenha ativa suas atividades"

Curitiba, 10 de outubro de 2024

Sibele Lopes

Presidente da Comissão de Análise e Julgamento Portaria nº 184/2024